



13 de Agosto de 2010

Índice de Custo do Trabalho

2º Trimestre de 2010

O Índice de Custo do Trabalho registou uma variação homóloga de 1,2% no 2º trimestre de 2010

No 2º trimestre de 2010, o Índice de Custo do Trabalho (ICT) corrigido dos dias úteis, excluindo a Administração Pública, aumentou 1,2% face ao mesmo período do ano anterior (menos 3,6 pontos percentuais do que a variação homóloga registada no 2º trimestre de 2009).

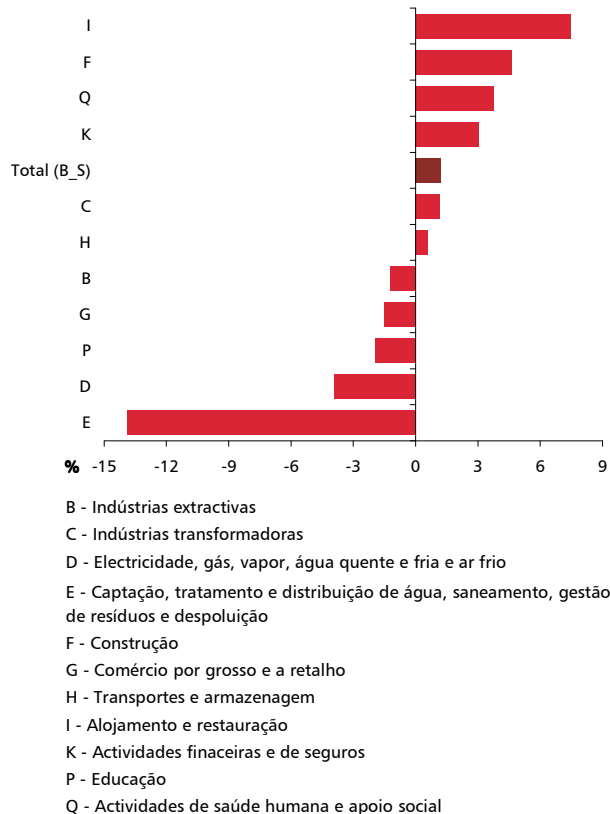
O Índice de Custo do Trabalho (ICT)¹ corrigido dos dias úteis, excluindo a Administração Pública, registou uma variação homóloga de 1,2%. Esta variação homóloga resultou de um acréscimo dos custos médios do trabalho (1,6%) e do número de horas efectivamente trabalhadas (0,3%).

1. Sectores de actividade económica

No 2º trimestre de 2010, apresentaram acréscimos homólogos do ICT acima da média global (1,2%) as actividades seguintes: "Alojamento e restauração" (7,5%), "Construção" (4,6%), "Actividades de saúde humana e apoio social" (3,8%) e "Actividades financeiras e de seguros" (3,1%).

As "Indústrias transformadoras" apresentaram a mesma evolução registada para a média global (1,2%).

Gráfico 1: Variação homóloga do ICT por actividade económica (CAE-Rev. 3)



¹ Os índices disponibilizados têm como referência o ano de 2008. A informação apresentada exclui a Administração Pública e é corrigida dos dias úteis.



Na actividade “Transportes e armazenagem”, verificou-se uma variação homóloga do ICT inferior à média global (0,6%).

Face ao mesmo período do ano anterior, verificou-se um decréscimo do ICT nas seguintes actividades: “Indústrias extractivas” (1,2%), “Comércio por grosso e a retalho” (1,5%), “Educação” (1,9%), “Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio” (3,9%) e “Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento, gestão de resíduos e poluição” (13,9%).

Quadro 1 - Variação homóloga do custo médio do trabalho, das horas efectivamente trabalhadas por trabalhador e do ICT por actividade económica (CAE-Rev. 3)

Unidade: %

Actividade económica (CAE-Rev. 3)	Custo médio trimestral por trabalhador	Horas efectivamente trabalhadas no trimestre por trabalhador	Índice de custo do trabalho (ICT)
Total (B-S)	1,6	0,3	1,2
Das quais:			
B - Indústrias extractivas	-0,2	1,0	-1,2
C - Indústrias transformadoras	2,3	1,1	1,2
D - Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-0,4	3,7	-3,9
E - Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento, gestão de resíduos e despoluição	-8,2	6,0	-13,9
F - Construção	2,9	-1,6	4,6
G - Comércio por grosso e a retalho	-0,5	1,0	-1,5
H - Transportes e armazenagem	1,6	1,0	0,6
I - Alojamento e restauração	3,1	-4,1	7,5
K - Actividades financeiras e de seguros	1,4	-1,6	3,1
P - Educação	2,7	4,7	-1,9
Q - Actividades de saúde humana e apoio social	2,1	-1,6	3,8

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho e Estatísticas do Emprego - 2º trimestre de 2010.

Nas actividades “Alojamento e restauração”, “Construção”, “Actividades de saúde humana e apoio social” e “Actividades financeiras e de seguros”, o crescimento homólogo do ICT foi explicado por um acréscimo dos custos médios do trabalho e por um decréscimo no número de horas efectivamente trabalhadas.

Nas actividades “Indústrias transformadoras” e “Transportes e armazenagem”, o aumento homólogo do ICT ficou a dever-se a um aumento dos custos médios do trabalho e do número de horas efectivamente trabalhadas, tendo o primeiro sido maior.

Para o decréscimo homólogo do ICT nas actividades “Indústrias extractivas”, “Comércio por grosso e a retalho”, “Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio” e “Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento, gestão de resíduos e despoluição” contribuiu um decréscimo dos custos médios do trabalho e um acréscimo no número de horas efectivamente trabalhadas.

Na actividade “Educação”, o decréscimo homólogo do ICT deveu-se a um acréscimo dos custos médios do trabalho e do número de horas efectivamente trabalhadas, tendo este último sido mais intenso.

2. Regiões NUTS II

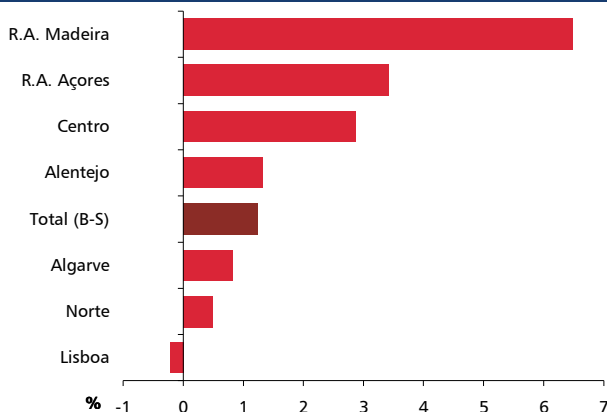
No 2º trimestre de 2010, a Região Autónoma da Madeira, a Região Autónoma dos Açores, o Centro e o Alentejo registaram acréscimos homólogos do ICT superiores à média global (1,2%), de 6,5%, 3,4%, 2,9% e 1,3%, respectivamente.

As regiões do Algarve e do Norte apresentaram acréscimos homólogos do ICT inferiores à média global, de 0,8% e 0,5%, respectivamente.

Lisboa registou um decréscimo homólogo do ICT, de 0,2%.

Nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, no Centro e no Alentejo, o aumento homólogo do ICT foi explicado por um acréscimo dos custos médios do trabalho e por um decréscimo do número de horas efectivamente trabalhadas.

Gráfico 2: Variação homóloga do ICT por região NUTS II (2002)



A evolução homóloga do ICT na região do Algarve deveu-se a um decréscimo dos custos do trabalho e do número de horas efectivamente trabalhadas, tendo este último sido mais intenso.

No Norte, o acréscimo homólogo do ICT resultou de um acréscimo dos custos médios do trabalho e do número de horas efectivamente trabalhadas, tendo o primeiro sido maior.

Quadro 2 - Variação homóloga do custo médio do trabalho, das horas efectivamente trabalhadas por trabalhador e do ICT por região NUTS II (2002)

Unidade: %

NUTS II (2002)	Custo médio trimestral por trabalhador	Horas efectivamente trabalhadas no trimestre por trabalhador	Índice de custo do trabalho (ICT)
Total (B-S)	1,6	0,3	1,2
Norte	2,4	1,8	0,5
Centro	0,8	-1,9	2,9
Lisboa	0,7	1,2	-0,2
Alentejo	0,6	-0,5	1,3
Algarve	-0,1	-1,2	0,8
R.A. Açores	1,8	-1,3	3,4
R.A. Madeira	2,9	-3,3	6,5

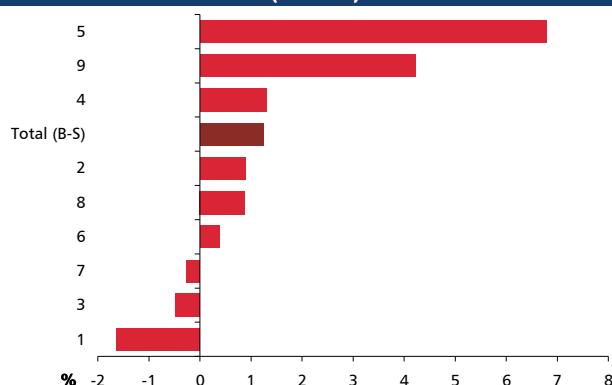
Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho e Estatísticas do Emprego - 2º trimestre de 2010.

Por seu turno, o decréscimo homólogo do ICT em Lisboa foi justificado por um acréscimo dos custos médios do trabalho e do número de horas efectivamente trabalhadas, tendo este último sido mais acentuado.

3. Grupos profissionais

No 2º trimestre de 2010, os seguintes grupos profissionais apresentaram acréscimos homólogos do ICT superiores à média global (1,2%): “Pessoal dos serviços e vendedores” (6,8%), “Trabalhadores não qualificados” (4,2%) e “Pessoal administrativo e similares” (1,3%).

Gráfico 3: Variação homóloga do ICT por grupo profissional (CNP-94)



- 1 - Dirigentes e quadros superiores de empresa
- 2 - Especialistas das profissões intelectuais e científicas
- 3 - Técnicos e profissionais de nível intermédio
- 4 - Pessoal administrativo e similares
- 5 - Pessoal dos serviços e vendedores
- 6 - Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas
- 7 - Operários, artífices e trabalhadores similares
- 8 - Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem
- 9 - Trabalhadores não qualificados

Os seguintes grupos profissionais apresentaram acréscimos homólogos do ICT inferiores à média global: “Especialistas das profissões intelectuais e científicas” (0,9%), “Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem” (0,9%) e “Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas” (0,4%).

Face ao mesmo período do ano anterior, verificou-se um decréscimo do ICT nos seguintes grupos profissionais: “Operários, artífices e trabalhadores similares” (0,3%), “Técnicos e profissionais de nível intermédio” (0,5%) e “Dirigentes e quadros superiores de empresa” (1,6%).

Quadro 3 - Variação homóloga do custo médio do trabalho, das horas efectivamente trabalhadas por trabalhador e do ICT por grupo profissional (CPN-94)

Unidade: %			
Grupo profissional (CNP-94)	Custo médio trimestral por trabalhador	Horas efectivamente trabalhadas no trimestre por trabalhador	Índice de custo do trabalho (ICT)
Total (B-5)	1,6	0,3	1,2
Dirigentes e quadros superiores de empresa	0,3	2,2	-1,6
Especialistas das profissões intelectuais e científicas	2,6	2,0	0,9
Técnicos e profissionais de nível intermédio	0,4	1,0	-0,5
Pessoal administrativo e similares	1,8	0,7	1,3
Pessoal dos serviços e vendedores	3,6	-2,9	6,8
Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas	3,3	2,8	0,4
Operários, artífices e trabalhadores similares	1,2	1,5	-0,3
Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	2,4	1,5	0,9
Trabalhadores não qualificados	2,5	-1,4	4,2

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho e Estatísticas do Emprego - 2º trimestre de 2010.

O aumento homólogo do ICT nos grupos profissionais “Pessoal dos serviços e vendedores” e “Trabalhadores não qualificados” foi explicado por um acréscimo dos custos médios do trabalho e por um decréscimo do número de horas efectivamente trabalhadas.

Nos grupos profissionais “Pessoal administrativo e similares”, “Especialistas das profissões intelectuais e científicas”, “Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem” e “Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas”, o acréscimo homólogo do ICT foi justificado por um aumento dos custos médios do trabalho e do número de

horas efectivamente trabalhadas, tendo o primeiro sido maior.

Inversamente, o decréscimo homólogo do ICT nos grupos profissionais “Operários, artífices, e trabalhadores similares”, “Técnicos e profissionais de nível intermédio” e “Dirigentes e quadros superiores de empresa” resultou de um acréscimo dos custos médios do trabalho e do número de horas efectivamente trabalhadas, tendo este último sido mais intenso.

4. Comparação internacional

No gráfico 4, apresentam-se as variações homólogas do ICT, por país, referentes ao último trimestre disponível (1º trimestre de 2010)², para o conjunto de actividades (B a N), que o Eurostat divulgou sob a designação de “LCI – Labour Cost Index”, em 16 de Junho de 2010.

No 1º trimestre de 2010, a variação homóloga do ICT para a União Europeia (27 países) foi de 2,2%. A variação homóloga para Portugal foi de 0,3%.

A Bulgária e a Roménia apresentaram variações homólogas do ICT que excederam, pelo menos em três vezes, a registada para a União Europeia, de 10,5% e 7,8%, respectivamente.

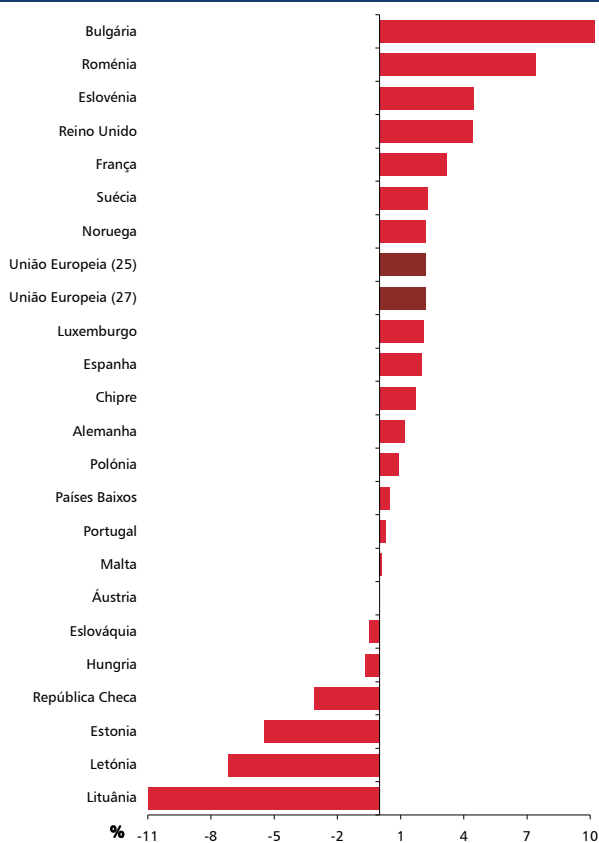
Dos acréscimos homólogos inferiores aos da União Europeia, destacam-se os registados para Portugal (0,3%) e Malta (0,1%).

A Lituânia, a Letónia, a Estónia e a República Checa apresentaram os decréscimos homólogos do ICT mais expressivos, de 11,0%, 7,2%, 5,5% e 3,1%, respectivamente.

² Dados provisórios para o Reino Unido, Portugal, Suécia, Chipre, Espanha, Países Baixos, Letónia, Eslovénia, Hungria, Roménia, Eslováquia, Áustria, Noruega e Bulgária.



Gráfico 4: Variação homóloga do ICT (B-N) nos países da União Europeia (27)





Quadro 4: Índice de Custo do Trabalho (ICT) por actividade económica, região NUTS II e grupo profissional

Unidade: 2008=100

	1T07	2T07	3T07	4T07	2007	1T08	2T08	3T08	4T08	2008	1T09	2T09	3T09	4T09	2009	1T10	2T10
Actividade (CAE-Rev. 3)																	
Total (B_S, excluindo a Administração Pública)	83,4	84,9	106,8	108,5	95,9	86,6	87,5	112,4	113,5	100,0	88,8	91,7	117,9	116,8	103,8	88,6	92,8
Total (B_N)	83,7	84,9	106,4	108,6	95,9	86,7	87,5	112,2	113,6	100,0	89,0	91,8	117,7	116,9	103,9	88,8	92,9
B - Indústrias extractivas	87,5	94,0	109,9	119,1	102,6	86,8	90,9	107,9	114,4	100,0	91,1	96,6	118,7	120,8	106,8	92,4	95,4
C - Indústrias transformadoras	80,5	85,0	112,8	111,8	97,5	83,0	85,5	118,7	112,8	100,0	85,8	91,3	123,3	119,5	105,0	85,3	92,4
D - Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	83,3	112,0	98,8	101,4	98,9	78,7	116,5	97,5	107,3	100,0	85,5	125,7	101,1	112,4	106,2	92,2	120,8
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	80,5	86,1	96,4	110,0	93,2	85,3	88,2	104,9	121,6	100,0	92,0	99,3	111,7	120,3	105,8	88,1	85,5
F - Construção	82,2	84,4	107,2	111,3	96,3	84,7	88,1	109,9	117,3	100,0	86,3	92,3	114,6	123,1	104,0	88,6	96,5
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	85,7	84,4	104,9	106,8	95,4	88,5	88,0	110,2	113,3	100,0	87,4	92,2	114,8	114,7	102,3	88,1	90,8
H - Transportes e armazenagem	81,7	85,9	106,3	106,0	95,0	83,8	89,0	115,7	111,6	100,0	89,0	95,0	126,1	114,0	106,0	86,8	95,5
I - Alojamento e restauração	86,5	84,2	108,1	110,8	97,4	86,2	84,7	113,3	115,7	100,0	88,4	85,4	117,7	117,0	102,1	88,8	91,8
K - Actividades financeiras e de seguros	98,1	82,4	81,2	99,1	90,2	102,5	88,8	94,8	113,9	100,0	105,0	84,4	104,6	109,3	100,8	103,6	87,0
P - Educação (excluindo a Administração Pública)	73,0	80,4	131,9	105,3	97,7	80,7	81,6	132,4	105,2	100,0	77,9	88,0	138,2	106,7	102,7	77,6	86,3
Q - Actividades de saúde humana e apoio social (excluindo a Administração Pública)	78,4	90,1	108,9	116,0	98,4	81,5	92,9	110,8	114,8	100,0	82,7	95,8	117,3	115,5	102,8	84,4	99,4
Região NUTS II (2002) (B_S, excluindo a Administração Pública)																	
101 - Norte	83,0	83,5	108,2	110,0	96,2	86,9	86,1	112,6	114,4	100,0	88,6	89,1	116,8	114,0	102,1	88,0	89,5
106 - Centro	83,6	86,0	107,5	107,7	96,2	87,3	89,0	111,0	112,8	100,0	89,0	91,7	114,7	114,3	102,5	89,4	94,3
107 - Lisboa	83,7	85,0	103,9	107,3	95,0	86,2	87,1	113,9	112,8	100,0	87,6	90,8	116,5	110,9	101,4	86,5	90,6
108 - Alentejo	87,6	91,9	105,3	117,3	100,5	86,1	89,1	108,5	116,3	100,0	90,0	94,3	115,5	116,9	104,2	90,3	95,5
109 - Algarve	85,2	89,1	102,0	113,2	97,4	85,2	90,3	108,6	116,0	100,0	88,5	96,0	116,9	119,7	105,3	89,1	96,8
201 - R.A. Açores	82,2	86,1	105,5	111,0	96,2	84,7	88,1	112,1	115,1	100,0	87,0	90,6	117,0	113,6	102,1	87,6	93,7
301 - R.A. Madeira	81,5	87,2	106,0	114,7	97,3	90,5	85,2	108,3	116,1	100,0	92,8	94,9	117,7	120,2	106,4	95,2	101,0
Grupo profissional (CNP-94) (B_S, excluindo a Administração Pública)																	
1 - Dirigentes e quadros superiores de empresa	88,1	79,7	102,4	100,2	92,6	91,7	87,7	108,1	112,5	100,0	95,5	91,2	116,6	115,1	104,6	95,0	89,8
2 - Especialistas das profissões intelectuais e científicas	81,8	85,6	109,1	110,3	96,7	84,4	90,8	112,8	112,0	100,0	85,7	93,5	123,6	115,4	104,5	86,3	94,3
3 - Técnicos e profissionais de nível intermédio	85,4	84,6	102,2	107,5	94,9	86,9	87,5	112,3	113,2	100,0	87,6	91,1	116,9	114,2	102,4	86,9	90,6
4 - Pessoal administrativo e similares	82,4	85,4	106,2	109,6	95,9	85,5	88,6	112,0	113,9	100,0	85,9	91,0	117,6	114,6	102,3	85,6	92,2
5 - Pessoal dos serviços e vendedores	78,9	84,7	100,3	112,4	94,1	82,7	89,1	110,6	117,7	100,0	87,8	89,9	114,5	118,5	102,7	88,8	95,9
6 - Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas	83,0	84,3	112,3	110,1	97,5	85,4	92,8	110,1	111,6	100,0	82,7	91,8	116,1	119,8	102,6	85,5	92,2
7 - Operários, artífices e trabalhadores similares	81,4	86,1	111,3	111,5	97,6	81,8	87,9	114,9	115,4	100,0	86,8	95,1	121,6	116,1	104,9	87,0	94,8
8 - Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	81,4	84,7	107,4	107,9	95,4	82,1	87,2	115,9	114,8	100,0	84,8	91,2	116,7	115,6	102,1	86,1	92,0
9 - Trabalhadores não qualificados	81,0	82,8	104,2	109,5	94,4	83,8	88,3	111,2	116,7	100,0	86,3	94,1	116,6	118,6	103,9	88,2	98,1

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho e Estatísticas do Emprego - 2º trimestre de 2010.

Nota: Séries corrigidas dos dias úteis.



Quadro 5: Variação homóloga do ICT por actividade económica, região NUTS II e grupo profissional

	1T07	2T07	3T07	4T07	2007	1T08	2T08	3T08	4T08	2008	1T09	2T09	3T09	4T09	2009	1T10	2T10
Unidade: %																	
Actividade (CAE-Rev. 3)																	
Total (B_S, excluindo a Administração Pública)	4,4	4,1	5,4	6,4	5,2	3,8	3,1	5,3	4,5	4,3	2,5	4,8	4,8	2,9	3,8	-0,2	1,2
Total (B_N)	4,6	4,4	5,5	6,4	5,3	3,6	3,1	5,5	4,6	4,3	2,7	4,8	5,0	2,9	3,9	-0,3	1,2
B - Indústrias extractivas	8,2	15,1	3,2	12,5	9,5	-0,9	-3,3	-1,8	-4,0	-2,6	5,0	6,2	9,9	5,6	6,8	1,5	-1,2
C - Indústrias transformadoras	4,5	6,7	5,4	8,1	6,3	3,1	0,5	5,2	0,9	2,5	3,4	6,9	3,9	5,9	5,0	-0,6	1,2
D - Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	1,9	-5,3	12,3	-5,8	0,0	-5,5	4,0	-1,4	5,8	1,1	8,6	8,0	3,7	4,7	6,2	7,8	-3,9
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	1,6	9,3	5,2	6,1	5,6	6,0	2,5	8,8	10,5	7,3	7,8	12,6	6,5	-1,1	5,8	-4,3	-13,9
F - Construção	6,5	1,3	5,7	6,8	5,2	3,0	4,4	2,6	5,4	3,9	1,9	4,7	4,2	4,9	4,0	2,6	4,6
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	5,7	4,2	7,1	6,2	5,9	3,3	4,3	5,1	6,1	4,8	-1,2	4,7	4,2	1,3	2,3	0,8	-1,5
H - Transportes e armazenagem	2,1	2,6	1,8	3,1	2,4	2,5	3,6	8,8	5,2	5,3	6,3	6,7	9,0	2,2	6,0	-2,5	0,6
I - Alojamento e restauração	8,0	4,2	3,5	6,9	5,6	-0,3	0,6	4,9	4,4	2,7	2,5	0,8	3,9	1,1	2,1	0,5	7,5
K - Actividades financeiras e de seguros	4,7	4,4	-2,8	-1,3	1,2	4,6	7,7	16,7	15,0	10,9	2,4	-4,9	10,3	-4,0	0,8	-1,3	3,1
P - Educação (excluindo a Administração Pública)	2,5	0,0	1,9	8,8	3,4	10,5	1,4	0,4	-0,1	2,4	-3,6	7,8	4,3	1,4	2,7	-0,3	-1,9
Q - Actividades de saúde humana e apoio social (excluindo a Administração Pública)	4,4	1,2	2,6	7,6	4,1	4,0	3,1	1,8	-1,0	1,7	1,4	3,1	5,8	0,7	2,8	2,1	3,8
Região NUTS II (2002) (B_S excluindo a Administração Pública)																	
101 - Norte	5,9	5,2	5,4	8,6	6,4	4,7	3,2	4,1	3,9	4,0	1,9	3,4	3,7	-0,3	2,1	-0,6	0,5
106 - Centro	3,2	3,6	3,3	4,3	3,6	4,4	3,5	3,2	4,7	4,0	2,1	3,0	3,4	1,4	2,5	0,3	2,9
107 - Lisboa	3,1	2,8	4,2	6,9	4,4	3,0	2,5	9,6	5,1	5,3	1,6	4,2	2,3	-1,7	1,4	-1,3	-0,2
108 - Alentejo	5,4	3,7	3,9	7,9	5,3	-1,6	-3,0	3,1	-0,9	-0,5	4,5	5,8	6,5	0,5	4,2	0,3	1,3
109 - Algarve	2,2	0,2	3,1	5,0	2,7	0,0	1,4	6,4	2,5	2,7	4,0	6,3	7,7	3,2	5,3	0,6	0,8
201 - R.A. Açores	2,5	0,9	0,9	6,1	2,7	3,0	2,3	6,2	3,7	3,9	2,8	2,8	4,3	-1,3	2,1	0,7	3,4
301 - R.A. Madeira	4,0	6,5	10,9	11,3	8,5	11,0	-2,3	2,1	1,2	2,7	2,5	11,4	8,7	3,5	6,4	2,7	6,5
Grupo profissional (CNP-94) (B_S, excluindo a Administração Pública)																	
1 - Dirigentes e quadros superiores de empresa	3,0	0,9	2,7	-1,0	1,3	4,1	10,1	5,6	12,2	8,0	4,1	4,0	7,8	2,4	4,6	-0,5	-1,6
2 - Especialistas das profissões intelectuais e científicas	-1,2	2,6	4,8	7,6	3,7	3,2	6,0	3,4	1,6	3,4	1,5	2,9	9,6	3,0	4,5	0,7	0,9
3 - Técnicos e profissionais de nível intermédio	4,9	2,6	1,7	6,8	4,0	1,8	3,5	9,9	5,3	5,3	0,8	4,1	4,1	0,8	2,4	-0,7	-0,5
4 - Pessoal administrativo e similares	5,2	3,1	5,1	6,9	5,2	3,8	3,7	5,4	4,0	4,3	0,4	2,7	5,1	0,6	2,3	-0,3	1,3
5 - Pessoal dos serviços e vendedores	3,8	4,5	1,6	14,9	6,4	4,8	5,1	10,3	4,7	6,3	6,2	0,9	3,6	0,7	2,7	1,2	6,8
6 - Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas	2,4	-7,3	11,1	6,2	3,4	2,9	10,0	-2,0	1,4	2,6	-3,2	-1,0	5,4	7,3	2,6	3,4	0,4
7 - Operários, artífices e trabalhadores similares	3,8	4,0	5,6	8,3	5,6	0,5	2,1	3,3	3,5	2,5	6,0	8,2	5,8	0,7	4,9	0,3	-0,3
8 - Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	3,2	3,5	3,9	2,9	3,4	0,8	2,9	7,9	6,3	4,8	3,4	4,6	0,7	0,7	2,1	1,5	0,9
9 - Trabalhadores não qualificados	1,3	0,6	2,9	4,7	2,6	3,5	6,7	6,7	6,5	6,0	2,9	6,6	4,9	1,7	3,9	2,2	4,2

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho e Estatísticas do Emprego - 2º trimestre de 2010.

Nota: Séries corrigidas dos dias úteis.



Quadro 6: Índice de Custo do Trabalho (ICT) por actividade económica, região NUTS II e grupo profissional

Unidade: 2008=100

	1T07	2T07	3T07	4T07	2007	1T08	2T08	3T08	4T08	2008	1T09	2T09	3T09	4T09	2009	1T10	2T10
Actividade (CAE-Rev.3)																	
Total (B_S, excluindo a Administração Pública)	85,4	86,9	107,6	104,1	96,0	90,0	89,6	111,5	108,8	100,0	92,3	92,4	115,1	111,8	102,9	92,1	92,0
Total (B_N)	85,6	87,0	107,1	104,1	96,0	90,2	89,6	111,2	109,0	100,0	92,5	92,4	115,0	111,9	103,0	92,3	92,1
B - Indústrias extractivas	89,5	96,2	110,7	114,2	102,7	90,2	93,1	107,0	109,7	100,0	94,7	97,2	115,9	117,7	106,4	96,1	94,5
C - Indústrias transformadoras	82,4	87,1	113,7	107,3	97,6	86,4	87,6	117,8	108,3	100,0	89,3	92,1	120,5	110,3	103,0	88,7	91,6
D - Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	85,1	114,5	99,4	97,1	99,0	81,7	119,0	96,5	102,8	100,0	88,7	126,4	98,5	109,3	105,8	95,6	119,5
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	82,4	88,2	97,1	105,6	93,4	88,8	90,4	104,1	116,7	100,0	95,7	100,1	109,2	117,3	105,6	91,6	84,8
F - Construção	84,1	86,4	108,0	106,9	96,4	88,1	90,3	109,1	112,6	100,0	89,8	93,0	111,9	120,0	103,7	92,1	95,7
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	87,6	86,4	105,7	102,4	95,5	92,0	90,1	109,3	108,6	100,0	90,9	92,8	112,1	111,8	101,9	91,6	89,9
H - Transportes e armazenagem	83,7	88,0	107,1	101,7	95,1	87,1	91,1	114,8	107,0	100,0	92,6	95,7	123,2	111,1	105,6	90,3	94,7
I - Alojamento e restauração	88,5	86,3	108,9	106,4	97,5	89,7	86,8	112,5	111,1	100,0	91,9	86,1	115,0	114,1	101,8	92,4	91,0
K - Actividades financeiras e de seguros	100,1	84,3	81,7	94,8	90,2	106,4	90,7	93,8	109,0	100,0	109,0	84,8	101,9	106,3	100,5	107,5	86,0
P - Educação (excluindo a Administração Pública)	74,8	82,4	132,9	101,1	97,8	84,0	83,6	131,4	101,0	100,0	81,0	88,6	135,0	104,0	102,2	80,7	85,5
Q - Actividades de saúde humana e apoio social (excluindo a Administração Pública)	80,3	92,3	109,7	111,3	98,4	84,8	95,1	110,0	110,1	100,0	86,0	96,5	114,6	112,7	102,4	87,8	98,5
Região NUTS II (2002) (B_S, excluindo a Administração Pública)																	
101 - Norte	85,0	85,5	109,0	105,6	96,2	90,4	88,2	111,7	109,7	100,0	92,1	89,7	114,1	111,2	101,8	91,6	88,7
106 - Centro	85,5	88,1	108,3	103,3	96,3	90,7	91,1	110,0	108,1	100,0	92,6	92,4	112,0	111,4	102,1	92,9	93,5
107 - Lisboa	85,7	87,1	104,7	102,9	95,1	89,6	89,2	112,9	108,2	100,0	91,0	91,5	113,8	108,1	101,1	89,9	89,8
108 - Alentejo	89,6	94,1	106,0	112,5	100,6	89,6	91,3	107,6	111,5	100,0	93,6	95,0	112,9	113,9	103,8	93,9	94,7
109 - Algarve	87,2	91,2	102,8	108,6	97,4	88,6	92,5	107,7	111,3	100,0	92,1	96,7	114,2	116,7	104,9	92,6	95,9
201 - R.A. Açores	84,1	88,2	106,3	106,5	96,3	88,1	90,3	111,2	110,4	100,0	90,5	91,3	114,3	110,8	101,7	91,1	92,9
301 - R.A. Madeira	83,4	89,3	106,8	110,0	97,4	94,1	87,2	107,4	111,3	100,0	96,5	95,5	115,0	117,1	106,0	99,0	100,1
Grupo profissional (CNP-94) (B_S, excluindo a Administração Pública)																	
1 - Dirigentes e quadros superiores de empresa	90,1	81,5	103,0	96,1	92,7	95,3	89,8	107,1	107,8	100,0	99,2	91,8	113,8	112,1	104,2	98,7	88,9
2 - Especialistas das profissões intelectuais e científicas	83,7	87,7	109,8	105,8	96,7	87,7	93,0	111,8	107,4	100,0	89,1	94,2	120,7	112,5	104,1	89,7	93,5
3 - Técnicos e profissionais de nível intermédio	87,4	86,6	103,0	103,2	95,0	90,4	89,6	111,4	108,6	100,0	91,1	91,7	114,2	111,3	102,1	90,4	89,8
4 - Pessoal administrativo e similares	84,3	87,5	107,0	105,1	96,0	88,9	90,7	111,0	109,3	100,0	89,3	91,7	114,9	111,7	101,9	89,0	91,4
5 - Pessoal dos serviços e vendedores	80,8	86,8	101,1	107,9	94,1	86,0	91,3	109,8	113,0	100,0	91,3	90,6	111,9	115,6	102,4	92,4	95,2
6 - Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas	84,9	86,3	113,1	105,6	97,5	88,8	95,0	109,2	107,0	100,0	85,9	92,4	113,4	116,7	102,1	88,8	91,3
7 - Operários, artífices e trabalhadores similares	83,4	88,2	112,1	107,0	97,7	85,1	90,1	114,1	110,7	100,0	90,3	95,9	118,9	113,3	104,6	90,5	94,1
8 - Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	83,4	86,8	108,3	103,6	95,5	85,4	89,3	115,1	110,2	100,0	88,3	91,9	114,1	112,8	101,8	89,6	91,3
9 - Trabalhadores não qualificados	82,9	84,8	105,0	105,1	94,5	87,2	90,5	110,4	112,0	100,0	89,7	94,9	114,0	115,7	103,6	91,7	97,3

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho e Estatísticas do Emprego - 2º trimestre de 2010.

Nota: Séries brutas (não corrigidas dos dias úteis nem da sazonalidade).



Quadro 7: Variação homóloga do ICT por actividade económica, região NUTS II e grupo profissional

	1T07	2T07	3T07	4T07	2007	1T08	2T08	3T08	4T08	2008	1T09	2T09	3T09	4T09	2009	1T10	2T10
Unidade: %																	
Actividade (CAE-Rev.3)																	
Total (B_S, excluindo a Administração Pública)	6,1	5,9	5,4	1,4	4,5	5,5	3,1	3,7	4,5	4,2	2,5	3,1	3,3	2,7	2,9	-0,2	-0,4
Total (B_N)	6,2	6,2	5,5	1,3	4,6	5,3	3,1	3,8	4,6	4,2	2,7	3,1	3,4	2,7	3,0	-0,3	-0,4
B - Indústrias extractivas	9,9	17,0	3,2	7,2	8,8	0,7	-3,3	-3,3	-4,0	-2,6	5,0	4,5	8,3	7,3	6,4	1,5	-2,8
C - Indústrias transformadoras	6,2	8,4	5,4	3,0	5,6	4,8	0,5	3,6	0,9	2,4	3,4	5,1	2,3	1,8	3,0	-0,6	-0,5
D - Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	3,5	-3,7	12,3	-10,3	-0,5	-4,0	4,0	-2,9	5,8	1,0	8,6	6,2	2,1	6,4	5,8	7,8	-5,5
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	3,2	11,1	5,2	1,1	4,8	7,7	2,5	7,2	10,5	7,1	7,8	10,8	4,9	0,5	5,6	-4,3	-15,3
F - Construção	8,2	3,0	5,7	1,8	4,5	4,7	4,4	1,0	5,4	3,8	1,9	3,0	2,6	6,6	3,7	2,6	2,9
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	7,4	5,9	7,1	1,2	5,3	4,9	4,3	3,4	6,1	4,7	-1,2	3,0	2,6	2,9	1,9	0,8	-3,1
H - Transportes e armazenagem	3,7	4,3	1,8	-1,8	1,8	4,1	3,6	7,2	5,2	5,1	6,3	5,0	7,4	3,8	5,6	-2,5	-1,0
I - Alojamento e restauração	9,7	5,9	3,5	1,8	4,9	1,3	0,6	3,3	4,4	2,5	2,5	-0,8	2,3	2,8	1,8	0,5	5,7
K - Actividades financeiras e de seguros	6,4	6,1	-2,8	-6,0	0,7	6,2	7,7	14,9	15,0	10,8	2,4	-6,5	8,6	-2,5	0,5	-1,3	1,4
P - Educação (excluindo a Administração Pública)	4,1	1,7	1,9	3,6	2,7	12,3	1,4	-1,2	-0,1	2,2	-3,6	6,0	2,8	3,0	2,2	-0,3	-3,5
Q - Actividades de saúde humana e apoio social (excluindo a Administração Pública)	6,0	2,9	2,6	2,5	3,3	5,7	3,1	0,2	-1,0	1,6	1,4	1,4	4,2	2,3	2,4	2,1	2,1
Região NUTS II (2002) (B_S, excluindo a Administração Pública)																	
101 - Norte	7,6	6,9	5,4	3,4	5,7	6,4	3,2	2,5	3,9	3,9	1,9	1,7	2,2	1,3	1,8	-0,6	-1,1
106 - Centro	4,8	5,4	3,3	-0,6	3,0	6,1	3,5	1,6	4,7	3,9	2,1	1,3	1,8	3,0	2,1	0,3	1,2
107 - Lisboa	4,7	4,5	4,2	1,8	3,7	4,6	2,5	7,9	5,1	5,2	1,6	2,5	0,7	-0,1	1,1	-1,3	-1,8
108 - Alentejo	7,1	5,4	3,9	2,8	4,6	-0,1	-3,0	1,5	-0,9	-0,6	4,5	4,0	4,9	2,2	3,8	0,3	-0,3
109 - Algarve	3,8	1,8	3,1	0,0	2,1	1,6	1,4	4,8	2,5	2,6	4,0	4,6	6,0	4,9	4,9	0,6	-0,8
201 - R.A. Açores	4,1	2,6	0,9	1,0	2,0	4,7	2,3	4,6	3,7	3,8	2,8	1,1	2,8	0,3	1,7	0,7	1,7
301 - R.A. Madeira	5,6	8,2	10,9	6,0	7,7	12,8	-2,3	0,5	1,2	2,7	2,5	9,6	7,1	5,2	6,0	2,7	4,8
Grupo profissional (CNP-94) (B_S, excluindo a Administração Pública)																	
1 - Dirigentes e quadros superiores de empresa	4,6	2,6	2,7	-5,7	0,8	5,8	10,1	4,0	12,2	7,9	4,1	2,3	6,2	4,0	4,2	-0,5	-3,2
2 - Especialistas das profissões intelectuais e científicas	0,4	4,3	4,8	2,5	3,1	4,9	6,0	1,8	1,6	3,4	1,5	1,2	8,0	4,7	4,1	0,7	-0,7
3 - Técnicos e profissionais de nível intermédio	6,6	4,3	1,7	1,7	3,4	3,4	3,5	8,2	5,3	5,2	0,8	2,4	2,5	2,5	2,1	-0,7	-2,1
4 - Pessoal administrativo e similares	6,9	4,8	5,1	1,8	4,5	5,5	3,7	3,8	4,0	4,2	0,4	1,0	3,5	2,2	1,9	-0,3	-0,3
5 - Pessoal dos serviços e vendedores	5,4	6,2	1,6	9,4	5,6	6,5	5,1	8,6	4,7	6,2	6,2	-0,8	2,0	2,3	2,4	1,2	5,1
6 - Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas	4,0	-5,7	11,1	1,1	2,8	4,5	10,0	-3,5	1,4	2,6	-3,2	-2,7	3,8	9,0	2,1	3,4	-1,2
7 - Operários, artífices e trabalhadores similares	5,5	5,8	5,6	3,2	4,9	2,1	2,1	1,7	3,5	2,4	6,0	6,4	4,2	2,3	4,6	0,3	-1,9
8 - Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	4,9	5,2	3,9	-2,0	2,7	2,4	2,9	6,3	6,3	4,7	3,4	2,9	-0,8	2,4	1,8	1,5	-0,7
9 - Trabalhadores não qualificados	2,9	2,3	2,9	-0,3	1,9	5,2	6,7	5,1	6,5	5,9	2,9	4,8	3,3	3,3	3,6	2,2	2,5

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho e Estatísticas do Emprego - 2º trimestre de 2010.

Nota: Séries brutas (não corrigidas dos dias úteis nem da sazonalidade).

NOTA TÉCNICA

De forma a estar em sintonia com as séries divulgadas pelo Eurostat, que mudou o ano de referência do Índice de Custo do Trabalho (ICT) de 2000 para 2008, os índices disponibilizados desde do 2º trimestre de 2009 passaram a ter como ano de referência o ano de 2008. As séries dos índices foram recalculadas, tendo como referência o ano 2008, desde o 1º trimestre de 2000. Estas séries não são comparáveis com as anteriormente divulgadas (série 1995).

O Regulamento (CE) nº 1893/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de Dezembro, estabeleceu uma nova e mais actual nomenclatura estatística para classificar as actividades económicas, determinando que a partir de Janeiro de 2008 os dados estatísticos devem ser apresentados de acordo com a NACE, Revisão 2. A sua transposição para as nomenclaturas portuguesas deu origem à Classificação Portuguesa das Actividades Económicas Revisão, 3 (CAE-Rev. 3). No caso do ICT, produz efeitos a partir de Janeiro de 2009, pelo que, os dados do 1º trimestre de 2009 em diante serão produzidos e divulgados na nova nomenclatura das actividades económicas. Para obtenção dos resultados na CAE-Rev. 3, foi necessário reclassificar e reprocessar informação de um conjunto de fontes de informação que contribuem para o apuramento dos dados do ICT (destacam-se: Índice de Custo do Trabalho, Quadros de Pessoal, Inquérito Quadrienal ao Custo da Mão-de-Obra e Inquérito ao Emprego). Os dados do ICT são provisórios e foram reprocessados para o período entre 2000 e 2008.

Neste destaque, publicam-se as séries corrigidas dos dias úteis (*WDA, Working Day Adjusted*), que o Eurostat publica, e as séries brutas não corrigidas da sazonalidade nem dos dias úteis (*NSA, Non-Adjusted Data*) por actividade económica (CAE-Rev. 3), região NUTS II (2002) e grupo profissional (CNP-94). Os dados divulgados excluem as actividades "Administração pública e defesa; segurança social obrigatória" (O) e a parte pública das actividades "Educação" (P) e "Actividades de saúde humana e apoio social" (Q).

O índice de custo do trabalho é um indicador que mede a evolução do custo médio do trabalho por hora efectivamente trabalhada (custo médio horário).

As variações dos níveis de emprego, de horas trabalhadas e de preço afectam os índices obtidos ao longo dos períodos observados.

Fórmula de cálculo do ICT:

$$ICT_{tj}(k) = \frac{\sum_{i=B}^S w_i^{tj} h_i^{tk}}{\sum_{i=B}^S w_i^{tk} h_i^{tk}}$$

$ICT_{tj}(k)$ = Índice de custo do trabalho no período tj relativamente a tk

$i = \{B, S\}$ = Sector de actividade económica

tj = trimestre t do ano j em observação

tk = trimestre t do ano k , período base (2000)

w_i^{tj} = Custo total de trabalho horário do sector i no trimestre t do ano j

h_i^{tk} = Número de horas efectivas do sector i no trimestre t do ano k

$w_i^{tj} * h_i^{tk}$ = Custo total do trabalho do sector i no trimestre t do ano j avaliadas as horas no trimestre t do ano k

$w_i^{tk} * h_i^{tk}$ = Custo total do trabalho do sector i no trimestre t do ano k (base)

O custo observado do trabalho adopta a perspectiva do empregador, correspondendo ao custo total assumido pelo empregador e incluindo os seguintes elementos:

- ✓ Salário base
- ✓ Prémios e subsídios regulares (pagos com a mesma periodicidade do pagamento do salário base)
- ✓ Prémios e subsídios irregulares (pagos com diferente periodicidade do salário base)
- ✓ Pagamento por trabalho extraordinário
- ✓ Pagamento e benefícios em géneros
- ✓ Pagamento por horas remuneradas mas não trabalhadas
- ✓ Encargos legais a cargo da entidade patronal
- ✓ Encargos convencionais, contratuais e facultativos
- ✓ Outros (incluindo indemnização por despedimento)

DATA PREVISTA DO PRÓXIMO DESTAQUE

15 de Novembro de 2010.